MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº219 DE 05 DE JUNHO DE 1984.-

Cria Comissão Especial
(Prevenção de Incêndios)

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade de estudar e elaborar lei que estabeleça normas de Prevenção de Incêndios.

Art.2º- A comissão criada será composta de cinco(5) membros, levando em conta a proporcionalidade dos partidos e terá a duração de 60 dias para apresentar suas conclusões e resultados.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Camara Municipal, em 05 de junho de 1984.-

Ver.ANTONIO IVANHOE MILAN
Vice-Presidente em exercício.

Ver.SEBASTIÃO ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner